



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua José Bento Teixeira, nº 45 - Centro - SP  
Fone (012) 577-1288 - Fax 577-1183

C.G.C. 45.200.623/0001-46

LEI Nº 735 DE 19 DE JUNHO DE 1997

"AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL A PROMOVER CONCURSO PÚBLICO PARA CRIAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO "

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a promover concurso público para criação da Bandeira do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO:- A Bandeira Municipal a ser criada terá necessariamente o acompanhamento de uma descrição de seus símbolos através de um estudo de heráldica do Município de São José do Barreiro.

ARTIGO 2º:- Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a promover o objeto do artigo 1º, desta Lei, através de Editais que regulamentarão o concurso em todas as suas fases, assim como fornecer atestado de participação aos concorrentes.

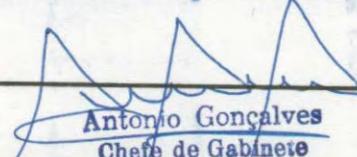
ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro ,  
19 de Junho de 1997.

  
MARCO ANTONIO DE O. SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Assistência Administrativa em livro próprio e publicado no Paço Municipal.

  
Antonio Goncalves  
Chefe de Gabinete